

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1010, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Altera o Ato nº 998, de 20 de maio de 2026, que dispõe sobre o Núcleo 4.0 Regional do Segundo Grau de Jurisdição ("Núcleo 4.0 R2G"), instituído para atuar em apoio à Câmara Regional do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sediada em Caruaru.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão e a organização dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Núcleo 4.0 Regional do Segundo Grau de Jurisdição ("Núcleo 4.0 R2G");

RESOLVE:

Art. 1º O § 4º do art. 4º do Ato nº 998, de 20 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 4º A coordenação do "Núcleo 4.0 R2G" caberá a desembargador(a) indicado(a) pela Presidência deste Tribunal entre os(as) Presidentes das Turmas." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **30 e 31 de maio do ano de 2026**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS
DIAS/HORÁRIO – 30 e 31/05/2026 – 13h00 ÀS 17h00.

| ÁREA CÍVEL | | ÁREA CRIMINAL | DIAS |
|---|--|--|---------------------------------|
| Exm o. Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho <i>E-mail</i> : "Gabinete do Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho" gabdes.gabriel.cavalcanti@tjpe.jus.br | | Exmo. Des. Eduardo Guilliod Maranhão <i>E-mail</i> : "Gabinete do Desembargador Eduardo Guilliod Maranhão" gabdes.eduardo.guilliod@tjpe.jus.br | 30 e 31 de maio de 2026. |
| DATAS | SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 30 e 31/05/2026 – 13h00 ÀS 17h00. | | |
| 30/05/2026 | Paloma Santiago Alves de Mendonça - matrícula nº 189.423-4 - Diretoria Cível – Servidora; Fernando César Saraiva Landim - matrícula nº 137.377-3 - Diretoria Criminal – Servidor; Christine Avellar Gondim - matrícula nº 182.257-8 - Oficial de Justiça ; Jônatas de Souza Júnior - matrícula nº 183.720-6 – Secretaria Judiciária - Servidor; Nilton Ferreira de Souza – Agente de Transporte/Motorista . | | |
| 31/05/2026 | Thiago Santos Sotero - matrícula nº 188.614-2 – Diretoria Cível – Servidor; Juraci Correia de Menezes - matrícula nº 156.449-8 - Diretoria Criminal – Servidor; Alysson Falcão Teixeira - matrícula nº 179.611-9 - Oficial de Justiça ; Fabiana Carla Souto Maior Lemos - matrícula nº 176.657-0 – Secretaria Judiciária – Servidora; Thomaz Felipe Maciel de Almeida - Agente de Transporte/Motorista . | | |

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO DIA 22 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 355/26 – lotar os servidores abaixo relacionados na 34ª Vara Cível da Capital – Seção A.

| MAT. | NOME | CARGO |
|---------|---------------------------|-------------------------------|
| 1874756 | ERIC VINICIUS DE OLIVEIRA | ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ |
| 1679490 | NILSON NERY DOS SANTOS | TECNICO JUDICIARIO - TPJ |
| 1873679 | LUCIANO DE PAIVA VENTURA | TECNICO JUDICIARIO - TPJ |

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Portaria

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designa o Comitê do Núcleo do Atendimento Integrado da Capital - NAI no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação CNJ nº 87/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO , no uso das atribuições legais e regimentais,